



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC

CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700

CONCORRÊNCIA

2/2022

Nº Processo: 88/2022

Data Processo: 25/05/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 29/06/2022 as 08:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE INTERSECÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO À COMUNIDADE DE ALTO SÃO ROQUE, COM EXTENSÃO DE 1.907,07M, NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, PROJETOS E CRONOGRAMA. COM RECURSOS DE CONVÊNIO E PRÓPRIOS

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SETEP CONSTRUCOES S.A

83.665.141/0001-50

VIAPAVI OBRAS E SERVICOS LTDA

27.303.137/0001-71

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0088/2022 – Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 0002/2022, reuniram-se os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 02 (duas) empresas protocolaram envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que as empresas apresentaram toda a documentação conforme solicitada no edital, portanto, esta Comissão resolve por HABILITÁ-LAS. Apenas a empresa SETEP se fez representar na sessão, e após analisar a documentação da empresa concorrente, apontou que para o item 5.2.2 - não apresentou documentação pertinente, pois juntou para este a Certidão de Regularidade Estadual. A comissão de licitação entrará em contato via e-mail para que todos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresente termo de renúncia. Registramos que, esta ata também ficará disponível no site do Município e, a sessão do certame não foi transmitida, uma vez que o Centro Administrativo está passando por adaptação das novas instalações, em decorrência da futura reforma que será realizada em sua sede. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DAIANE TOSCAN HELT
PRESIDENTE

ROBERTO DA SILVA PINTO
MEMBRO

LUIZ FERNANDO BORIN
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DAIANE MAZIERO
(SETEP CONSTRUCOES S.A)